



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Assessoria de Comunicação (Ascom)**

**Minuta do EDITAL n.º 001 / 2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS)**

**Processo n.º 23479.002162/2014-75**

A Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente em especial pela Lei n.º 11.788/2008 abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação nesta Assessoria, conforme abaixo.

**1 DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)**

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes dos curso/área</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Setor do estágio (Cidade Universitária)</b>
Aberto	01 (uma)	Manhã/Tarde	Assessoria de Comunicação/Redação Jornalística
Aberto	01 (uma)	Manhã/Tarde	Assessoria de Comunicação/Implementação We

**2 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

2.1 TAREFAS REFERENTES AOS CURRÍCULOS DE QUAISQUER CURSOS DE GRADUAÇÃO: Confecção de texto de caráter noticiosos para revistas, jornais e sites de internet. Revisão e correção de textos noticiosos e redação oficial.

2.2 TAREFAS REFERENTES AOS CURRÍCULOS DE QUAISQUER CURSOS DE GRADUAÇÃO: Criação, desenvolvimento e implementação de páginas web; Conhecimento básico de programação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Assessoria de Comunicação (Ascom)**

**3 PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1 Disponibilidade para atuar por 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia, no âmbito do estágio não obrigatório que trata este edital;
- 3.2 Disponibilidade para atuar no período da Tarde ou da Manhã, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.

**4 INSCRIÇÕES:**

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2014** a **26/09/2014** no atendimento do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) – Campus I da Unifesspa – Endereço: Folha 31, Quadra 7, Lote Especial s/n. Marabá CEP: 68501-970 no horário de 08:00h as 18:00h.
- 4.2 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre do curso de graduação conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.4 Não haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência tendo em vista que apenas 02 (duas) vagas estão sendo ofertadas.
- 4.5 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**.

**5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (apanhar formulário no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.1.2 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em curso de graduação da Unifesspa, indicando o ano ou semestre que está cursando;

**6 DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Assessoria de Comunicação (Ascom)**

- 6.1 A seleção do estagiário constará de confecção de uma redação.
- 6.2 O instrumento será graduado de 1 a 10 pontos.
- 6.3 A redação deverá conter no mínimo 15 e no máximo 35 linhas.
- 6.4 A redação terá seu tema revelado no momento de sua realização e o candidato à vaga, terá 2 (duas) horas para produzi-la.
- 6.5 A redação será feita no dia **29/09/2014**, com início as **14:30h** no CAMPUS III, sob a responsabilidade de supervisão da Assessoria de Comunicação (Ascom).
- 6.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido, não sendo admitida a entrada de candidatos, após o início da prova.
- 6.6 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.7 Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 6.8 A entrevista ocorrerá

## **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1 O resultado final será divulgado até o dia **30/09/2014**.

## **8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o aluno.
- 8.2 O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Assessoria de Comunicação ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e a destinação de 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Assessoria de Comunicação (Ascom)**

- 8.4 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.5 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.5.1 **Automaticamente, ao término do estágio;**
  - 8.5.2 **A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;**
  - 8.5.3 **Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;**
  - 8.5.4 A pedido do estagiário;
  - 8.5.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
  - 8.5.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.5.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.5.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.7 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) acrescido de **R\$ 132,00** (centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9 O estudante contará com transporte de ônibus do Campus I ao Campus III.
- 8.10 O estudante em estágio não-obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.11 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Assessoria de Comunicação (Ascom)**

- 8.12 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.13 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

Marabá(PA), 22 de setembro de 2014.

**Fabrizio Franco**  
**Assessoria de Comunicação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)**